Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180076435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180042109

1. Responsável Técnico

PEDRO LUIZ BERNARDES JUNIOR

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0715738500**
Registro: **23886/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL** CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas | Número: S/N | Bairro: Zona Industrial (Guará) | CEP: 71215-000

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br | Fone: (61)34032395

Contrato: | Celebrado em: 13/07/2017 | Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

QNQ 5 | Número: S/N | Bairro: Ceilândia Norte (Ceilândia) | CEP: 72270-500

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Inicio: 07/11/2018 | Previsão término: 09/11/2018 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Esportivo** | Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: imprensa@edu.se.df.gov.br | Fone: (61) 39011886

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Fundações Estaca	800,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fundação para a quadra poliesportiva da escola classe 62 da Ceilândia.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Arq. Urb. Luana Helena de O. M. de Souza
CAU A41350-0 - Matr.. 973.102- 4
Chefe do DETEC/DE
NOVACAP

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 03 de Setembro de 2019
Local Data

PEDRO LUIZ BERNARDES JUNIOR - CPF: 036.147.261-77

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CPF/CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Valor da ART: R$ 82.94 Registrada em: 06/12/2018 Valor Pago: R$ 82,94 Nosso Número/Baixa: 0118060539

Arq. Urb. Luana Helena de O. M. de Souza
CAU A41350-0 - Matr.. 973.102- 4
Chefe do DETEC/DE
NOVACAP